



RESUMO DA ATA Nº 16/2015

REUNIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 03 de agosto de 2015.

----- PRESENÇAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior, Maria Adelaide Agostinho Borges. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e dois minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2015**-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

----- Operações Orçamentais: 1 921 598,76 € (um milhão novecentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 364 155,39 € (trezentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos). -----



-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia não foram abordados quaisquer assuntos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**PSA PEUGEOT CITROËN / CENTRO DE PRODUÇÃO DE MANGUALDE - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE VIATURA DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO DE MANGUALDE, MODELO CITROËN BERLINGO FIRST (MATRÍCULA 74-JZ-14) - PROCESSO D-3**-----

-----Após a apreciação desta matéria e de acordo com a informação emitida pelo setor TAP/Património a câmara municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a doação proposta pela empresa PSA Peugeot Citroën Automóveis de Portugal, S.A. e aceitar a oferta da viatura de serviço modelo Citroën Berlingo First, a gasolina, do ano de 2010 e matrícula 74-JZ-14, com o valor comercial de 2 000,00 € (dois mil euros), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----**MINUTA DO ACORDO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE E O AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE MANGUALDE RELATIVO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESCOLAR / ESCOLA BÁSICA ANA DE CASTRO OSÓRIO E ESCOLA BÁSICA GOMES EANES DE AZURARA (ALUNOS DO 1.º CICLO) – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do presente acordo a celebrar entre a câmara municipal de Mangualde e o Agrupamento das Escolas de Mangualde relativo às despesas de funcionamento do Centro Escolar / Escola Básica Ana de Castro Osório e Escola Básica Gomes Eanes de Azurara (alunos do 1.º Ciclo), que vigorará até final do ano de 2015, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----



----- FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO - APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE MANGUALDE -----

----- Terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta bem como a minuta do protocolo a celebrar no âmbito desta matéria entre o município de Mangualde e o Agrupamento Escolas de Mangualde, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- OITAVA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO -----

----- Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a oitava modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015.-----

----- Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

----- OITAVA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO -----

----- Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a oitava modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015. -----



-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2015 – RETIFICAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal tomou conhecimento da presente retificação à informação elaborada no âmbito das deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 28 de maio de 2015, da qual a câmara municipal tomou conhecimento na reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2015, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Entretanto, neste período da reunião compareceu a senhora vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho.-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

-----MARIA DE FÁTIMA SEQUEIRA DA COSTA LOUREIRO - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DEBATER PROBLEMA GRAVE DE RUÍDO JUNTO À SUA HABITAÇÃO, SITA À RUA COELHO DOS SANTOS - N.º 10 (ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO) - PROCESSO C-11 -----



-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e cinco minutos. -----